



**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2025 FMS**

**1. DO OBJETO**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR A REVISÃO RELATIVA AOS 210.000 KM (DUZENTOS E DEZ MIL QUILOMETROS) DO VEÍCULO, CHEV/ONIX LT TURBO, PLACAS RXY8H80, UTILIZADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VIDEIRA/SC.

**2. JUSTIFICATIVA**

*“Considerando que o veículo foi adquirido em 2022 e possui garantia, é necessário que as revisões sejam realizadas no período/quilometragem indicado pelo fabricante em locais autorizados pelo mesmo, para que a garantia se mantenha vigente. Além disso, é de extrema importância a manutenção preventiva para a segurança dos passageiros, e aumento da vida útil do veículo..”.*

É a justificativa apresentada pela área requisitante.

**3. DA CONTRATADA**

Empresa: AUTO MECANICA GERAL LTDA.

CNPJ: 86.548.054/0001-01

Endereço: Avenida Dom Pedro II, 327, Bairro: Centro, Videira/SC CEP: 89.560-210

**4. DA DOCUMENTAÇÃO**

**Será exigido da empresa a contratada os seguintes documentos:**

4.1 - Certificado de registro cadastral emitido pelo Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF ([www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras));

4.2 - Ato constitutivo, certificado da condição de microempreendedor individual –CCMEI, estatuto ou contrato social consolidado, em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus atuais administradores, com a comprovação da publicação na imprensa da ata arquivada;

4.3 - Certidão Conjunta Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (ABRANGENDO CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS);

4.4 - Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Estaduais;

4.5 - Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Municipais, relativa ao Município da sede do licitante;

4.6 - Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF do FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais, instituídos por Lei;

4.7 - Prova de inexistência de débitos inadimplentes perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Trabalhistas (CNDT), instituída pela Lei nº 12.440 de 07 de julho de 2011;

**5. DO PREÇO E PAGAMENTO**

Os serviços, objeto do presente contrato, será prestado pelo preço global de **R\$ 621,29 (seiscentos e vinte e um reais e vinte e nove centavos)**, mediante empenho de 2025, conforme itens a seguir:

| LOTE 01- SECRETARIA DE SAÚDE |      |        |                      |                               |                 |
|------------------------------|------|--------|----------------------|-------------------------------|-----------------|
| Item                         | Qtd. | Unid.  | Especificação        | Valor Unitário R\$            | Valor Total R\$ |
| 01                           | 01   | Unid.  | Vedador não alveolar | R\$ 23,89                     | R\$ 23,89       |
| 02                           | 08   | Unid.  | Lub ACD Sint SAE 0W  | R\$ 38,00                     | R\$ 304,00      |
| 03                           | 01   | Litros | Filtro de óleo       | R\$ 85,50                     | R\$ 85,50       |
| 04                           | 1,1  | Hora   | Revisão 210.000km    | R\$ 189,00                    | R\$ 207,97      |
|                              |      |        |                      | <b>VALOR TOTAL R\$ 621,29</b> |                 |

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega, mediante emissão e apresentação da nota fiscal juntamente com todas as certidões.

**6. DOS RECURSOS**

As despesas decorrentes da execução do presente processo correrão por conta das seguintes dotações





orçamentárias:

Código Reduzido: 485

Órgão: 15 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIDEIRA

Unidade: 1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação: 2075 - TENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

Vínculo: 260070000008 - Transf Federal Custeio - Atenção Primária - Superávit

Subelemento: 333903039000000000 - Material para manutenção de veículos

Código Reduzido: 371

Órgão: 15 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIDEIRA

Unidade: 1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação: 2075 - TENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

Vínculo: 260070000008 - Transf Federal Custeio - Atenção Primária - Superávit

Subelemento: 33390391900000000000 - Manutenção e conservação de veículos

## **7. DA PPUBLICIDADE**

Conforme prevê a Lei 14.133/21, será publicado em Imprensa Oficial PNCP e no Diário oficial dos Municípios DOM o Aviso de Dispensa de Licitação. Sendo assim efetiva-se a presente Inexigibilidade de Licitação.

Videira, 05 de fevereiro de 2025

**MARIBEL EMILIA GAIO**  
Secretaria de Saúde

